



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Saúde Bucal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45002/2024

**PROJETO ELABORADO PELO SETOR DE COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE VILA VELHA**

VERSÃO IV

Vila Velha, ES - 30 de Julho de 2024



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390038003700370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Rua Castelo Branco, 1803 – Centro – Vila Velha - ES
CEP: 29.100-041 – Telefone (27) 3388-4334

fls. 158



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Saúde Bucal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza como uma fase do planejamento das contratações e aquisições para a realização dos atendimentos odontológicos oferecidos pelo Município de Vila Velha e apresenta os devidos estudos para a contratação/aquisição de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O Município de Vila Velha desenvolve as práticas do cuidado/atenção à saúde na perspectiva de uma gestão integrada e articulada, pautadas na contextualização das demandas e necessidades dos contextos sociais, conforme as responsabilidades, atribuições e compromissos assumidos pelo Município para a consolidação do Pacto pela Saúde, nas suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, a fim de se garantir, em conjunto com as demais esferas de governo, o acesso da população aos atendimentos odontológicos de qualidade.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, é indispensável a necessidade de manter esses serviços abastecidos de forma adequada com materiais de consumos odontológicos para atender a demanda assistencial.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da lupa é de extrema relevância para profissionais que atuam nos expurgos das Unidades de Saúde do Município, uma vez que esse equipamento é exigido pelos órgãos regulatórios, além de ser solicitado no Manual de Procedimentos Operacionais (POP) do município, pois sua utilização é imprescindível na observação criteriosa dos pequenos detalhes, ranhuras, curvaturas dos instrumentais, a fim de inspecionar tais objetos após o processo de limpeza.

Considerando que a aquisição dos materiais é indispensável para que o atendimento aos munícipes ocorra de forma contínua, garantindo para o pleno funcionamento das atividades do atendimento nos serviços odontológicos oferecidos pelo município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto trata-se de aquisição de lupas, qual seja, itens essenciais e específico para garantir a assistência adequada aos usuários nos estabelecimentos de Saúde e aos pacientes em atendimento odontológico de toda a rede, bem como manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos, conforme se depreende na justificativa acima mencionada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material odontológico a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Saúde Bucal

MATERIAL CONFORME DESCRITIVO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA 004/2024.

LUMINÁRIA COM LED E LUPA.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

LOTE / ITEM	SMAR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	QUANTIDADE SAÚDE BUCAL	QUANTIDADE DE TOTAL
1.1	2 2003 0973 7	Luminária com LED e LUPA, função 2 em 1, sendo o suporte da lâmpada de metal com dissipação de calor rápida. A Luminária e Lupa deve girar 360º e o suporte permitir ajuste de 180º em alumínio/Ferro, na cor branca e a base de fixação tipo C-braçadeira. A Lupa deve apresentar capacidade de ampliação 8X, iluminação contendo LED 6000k branco frio, interruptor de botão, comprimento do cabo de alimentação no mínimo 1,4 metros com fonte de energia 127W.	UNIDADE	7	30	37

Consumo para 12 meses*consumo médio de materiais baseado nas unidades existentes adicionados a aquisição para as novas unidades (30%)

QUANT. TOTAL Solicitada** baseado médias dos consumos totais anuais 2022 e 2023 (períodos fora pandemia) e planilhas manuais confeccionadas pelo setor do Almojarifado, acrescida de 30% de margem de segurança.

No que se refere ao quantitativo solicitado, este foi estimado de acordo com registros existentes no município quanto ao consumo dos materiais, acrescida margem de segurança de 30%, prevendo oscilações de consumo do material ao longo do ano.

As quantidades estimadas não implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

Tem-se planejado que as solicitações de parcelas da ARP, isto é, que as aquisições dos objetos, ocorrerão a cada 8 meses, seguindo as definições de compras desta administração pública municipal, o que poderá sofrer alterações de acordo com a demanda existente.

Justificativas da Atenção Especializada:

A RDC-15 de 15/03/2012 Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde Da Inspeção, Preparo e Acondicionamento dos produtos para saúde Art. 76 A limpeza dos produtos para saúde, seja manual ou automatizada, deve ser avaliada por meio da inspeção visual, com o





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Saúde Bucal

auxílio de lentes intensificadoras de imagem, de no mínimo oito vezes de aumento, complementada , quando Art. 47 O CME Classe II e a empresa processadora devem possuir, minimamente, os seguintes ambientes: I - Sala de recepção e limpeza (setor sujo); II - Sala de preparo e esterilização (setor limpo); III - Sala de desinfecção química, quando aplicável (setor limpo); Se faz necessário no mínimo 3 luminárias com LED e Lupa para serem utilizadas nas Salas de Preparo/Desinfecção/Limpeza. 3 ambientes distintos) Sugestão de compra em dobro para substituição ou indicado, por testes químicos disponíveis no mercado. Especifica para inspeção do processo de limpeza de instrumentais cirúrgicos dentre outros artigos processados no CME. A lupas de bancada é utilizada para observar, detalhadamente, pequenos objetos ou superfície Sendo necessária para cada sala do CME (preparo/desinfecção e sala de limpeza.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de mercado e orçamento final estimado é parte integrante do Termo de Referência ou o Projeto Básico, que será construído posteriormente pelo setor responsável, Cotação de Preços/SEMSA, no qual o valor estimado deverá ter como referência ampla pesquisa de mercado de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Sugerimos a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista a conveniência da formulação de futura Ata de Registro de Preços (ARP) com previsão de aquisição dos objetos de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

A opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição dos objetos licitados, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do SRP em razão o poder público vai precisar fazer menos licitações para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório. Isso está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso e utilizar o SRP é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo.

O SRP também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor, sendo o critério de julgamento será o da proposta que apresentar o **MENOR PREÇO DO LOTE**.

Outra motivação para utilização do SRP é a possibilidade de parcelamento das aquisições de forma a reduzir problemas com estoque e armazenagem de grandes quantidades.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por trata-se de materiais odontológicos que serão utilizados na assistência à saúde odontológica ofertada nos serviços oferecidos pelo município, a fim de se prestar assistência contínua e adequada aos pacientes de toda a rede e se garantir e a manutenção dos tratamentos sucessivos prestados pelas Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas.





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Saúde Bucal

7. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta aquisição garantir e manter a assistência adequada aos munícipes a fim de se proporcionar continuidade aos tratamentos propostos, evitar-se agravos em situações de saúde, garantindo ainda o acesso aos serviços essenciais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ARP

As providencias adotadas previamente foram:

- Levantamento do quantitativo existente no almoxarifado por meio de consulta do sistema SMAR;
- Levantamento do CMM (Consumo Médio Mensal) médio na saúde utilizados pelos profissionais de saúde, tanto pela Atenção Primária à Saúde quanto pela Atenção Especializada;

10. INTERESSE EM PARTICIPAR DA AQUISIÇÃO QUANTO AS DEMAIS UNIDADES GESTORAS MUNICIPAIS

Os produtos a serem adquiridos em sua maioria geridos pela Secretaria Municipal de Saúde, podem apresentar utilidade em comum para outros setores. Foi enviada carta convite às demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Vila Velha para participação à presente aquisição. Passados 4 dias, apenas a ATENÇÃO ESPECIALIZADA apresentou resposta, com quantitativo e justificativas para participação do certame, que foram adicionados no quantitativo total a ser adquirido.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em caso de necessidade de descarte de materiais, os mesmos seguirão o fluxo padronizado da SEMSA em conjunto com a SEMDU, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos.

12. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ANUAL CONTRATAÇÕES

A aquisição/contratação foi previamente aprovada pela autoridade competente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, com a finalidade de manter a assistência adequada aos profissionais de saúde de toda rede, uma vez que trata-se de itens essenciais para a garantia da assistência completa e segura a ser prestada neste serviço. Resultando no cumprimento do Planejamento Municipal e padronização de atendimento e tratamento aos pacientes que necessitam utilizar estes serviços. Excluindo ainda as possíveis demandas judiciais que poderiam ser ajuizadas por descumprimentos legais.





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Saúde Bucal

14. ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Thais Corrêa Gonçalves

Matrícula - 105244

Área Técnica Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

Fernanda de Lima Peluzio

Matrícula - 10004819/2

Coordenadora de Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

Denise Oliveira Almeida da Rocha

Matrícula - 48461-3

Gerente da Atenção Primária a Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

Regina Célia Diniz Werner

CPF: 886.487.887-49

Secretária de Atenção Primária a Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

Cátia Cristina Vieira Lisboa

CPF: 020.048.707-88

Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600390038003700370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SABRINA OLIVEIRA VARELA** em 30/07/2024 08:45

Checksum: **C7369BB8880EB8CBA15BB380F0B60D56C3220B1212E683A2C100DF19FC67FF6B**

Assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA ALMEIDA DA ROCHA** em 30/07/2024 08:59

Checksum: **0A406F6E79A4E7FDB4B86C04ECAC699AB193669B48A735C71B25E861BE6495A4**

Assinado eletronicamente por **THAIS CORREA GONÇALVES** em 30/07/2024 09:57

Checksum: **FA1F9C7E43E6330AFF156750A7A345FA8C7B6386729101E06797F13BAA1C8ACF**

Assinado eletronicamente por **REGINA CELIA DINIZ WERNER** em 30/07/2024 11:10

Checksum: **CD9E408C78C624AD1DB4ADD4CB23149693640D386DD99C99292A1DD04C6F9C47**

Assinado eletronicamente por **Fernanda de Lima Peluzio** em 30/07/2024 16:30

Checksum: **F2D1D62A6A76F75514A4E0EB31E90FC0328E0CDDDB06A80C4D474B4F32DC9404**

Assinado eletronicamente por **CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA** em 01/08/2024 14:10

Checksum: **093AF60E44B823A86A86E8883D7B570CE1E9A6E53A4EE687AE6929AE7134BAA6**

